



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1541/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Altera dispositivo da portaria nº 1469 de 04 de julho de 2025, DOM no dia 08/07/2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, prevista no Art. 183 § Único da Lei 027/2012 (Estatuto do servidor público), e tendo em vista o disposto nos artigos Art. 191 da Lei complementar nº 027/2012.

Resolve:

Art. 1º A Portaria nº nº 1469 de 04 de julho de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Determinar a instauração de sindicância investigativa para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo digital nº 32444/2025.

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, para sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Protocolo Administrativo Digital nº 32444/2025, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1018 de 07/04/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 299/2025**.

Leia-se:

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo nº 32444/2025.

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 32444/2025, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1018 de 07/04/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 299/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **04 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 15 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.15 16:15:07
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito Anchieta